





FEP - COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

Concursos de Saltos Nacional B + TAÇA DA JUVENTUDE COIMBRA

Local: CENTRO HÍPICO DE COIMBRA

Datas: De 19 a 21 de Setembro de 2025

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de 27 de Janeiro de 2015,
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2025, -

Regulamento de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de Janeiro de 2024,

- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017, -

Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em 28 de Abril de 2016,

- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março de 2010.

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP Data: 15/09/2025

Assinatura Departamento Técnico









FEP – COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO CSN B + TAÇA DA JUVENTUDE

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	2.2	CSN-B	X
2.3	CSN-C	2.4	CSReg	
2.5	CSN-J	2.6	CSN-CN	
2.7	CSN-E	2.8	Outros	

DATAS (dd/mm/aa): 19 a 21 de Setembro de 2025

LOCAL: Centro Hípico de Coimbra

Morada: Mata do Choupal 3040-247 Coimbra

Telefone: 239837695 / 919294826

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico de Coimbra em parceria com a EKWOS

Morada: Mata do Choupal 3040-247 Coimbra

Telefone: 960 246 391

E-mail: ekwosjm@gmail.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Centro Hípico de Coimbra

Presidente da Competição: Direção CHC

Secretaria da Competição: EKWOSJM-<u>ekwosjm.secretariado@gmail.com</u> Gabinete de Imprensa: EKWOSJM-<u>ekwosjm.secretariado@gmail.com</u>

4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: João Martins

Morada: Estrada florestal, Gafanha da Boa Hora, 3840-254 Vagos

Telefone: 960 246 391

E-mail: ekwosjm@gmail.com





I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (Art. 259.1)

Presidente: Maria Luís Graça (N3 FEP 12648) Membro: Ricardo Esteves (FEP 1391 N2) Rui Batista (FEP 322 N1)

2. CHEFE PISTA (Art. 259.4)

Nome: José Santos

3. DELEGADO TÉCNICO DA FEP (Art. 259.5)

A nomear pela FEP

4. COMISSÁRIOS (Art. 259.6)

Comissário Chefe: Diana Vieira (FEP 24780)

Comissário: Pedro Paixão (FEP 139)

Nome: Starter: Miguel Ribeiro

5. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (Art.313)

Hospital: INEM à Chamada

Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Municipais de Coimbra

6. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (Art. 314)

Veterinário: Dr Luís Cerca Telefone: 963 967 034

Observações: O contato e o pagamento dos serviços prestados são da

responsabilidade do concorrente.

7. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (Art.314)

Ferrador: Gonzalo Fernandez

Telefone: 969530423

Observações: O contacto e o pagamento dos serviços prestados são da responsabilidade

do concorrente.





FEP - COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

8. CRONOMETRAGEM: (Art. 229)

Tipo: Disparo automático

Cronometrista: EKWOSJM

Cronómetro: FDS Timing (aprovado pela FEI)

TAG - model CP540

FEI Report number: 22010028A

9. INFORMÁTICA:

Assegurada - EKWOSJM

Toda a informação online em "gira.io"

10. SECRETARIADO:

Correspondência: EKWOSJM

Morada: Estrada florestal, Gafanha da Boa Hora, 3840-254 Vagos

Telefone: 960 246 391

E-mail: ekwosjm.secretariado@gmail.com

III.CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar:

Interior X Exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 80m x 80m Piso: Sílica e Fibras



3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 80m x 40m







2025

Piso: Sílica e Fibras

4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m Condições: 70 boxes

Preço: 55€ (sem cama) A estes valores acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.

Condições: A CO disponibiliza aparas 14€, feno 10,5€ e palha 10,5€ .Disponibilidade: Entrada a 18/09/2025 e saída a 21/09/2025

A recepção dos cavalos e distribuição de material (palha, feno, aparas) terá lugar entre as 9.00h e as 19.00h da data de entrada supra referida.

Na inscrição devem solicitar o material que irão utilizar.

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos

Início: desde agora Fim 17/09/2025

Valor das inscrições por prova:

Prova: 1,00m Valor: 20€ Valor: 25€ Prova: 1,10m Valor: 30€ Prova: 1,20m Prova: 1,30m Valor: 35€ Valor: 45€ Prova: Grande Prémio Prova: Cavalos Novos (4 anos) Valor: 25€ Prova: Cavalos Novos (5 anos) Valor: 30€ Prova: Cavalos Novos (6 anos) Valor: 35€ Prova: Escolas (0,30/0,50/0,80/0,90m) Valor: 20€

Limite de cavalos:180

Por cavaleiro: 6 (excepto cavalos novos)

A estes valores acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.







2025

Prémios

Dotação: 4500 euros

Prémios: Laços até ao 5º lugar e os valores constantes na tabela seguinte para as provas de

1,10m e 1,20m e 1,30m.

	Prova	1º	2°	3º	4º	5°	6°	7°	8°	Total
	1,1	100,00€	80,00€	72,00€	48,00€	40,00€	20,00€	20,00€	20,00€	400,00€
1ºDia	1,2	112,50€	90,00€	81,00€	54,00€	45,00€	22,50€	22,50€	22,50€	450,00€
	1,3	142,50€	114,00€	102,60€	68,40€	57,00€	28,50€	28,50€	28,50€	570,00€
	1,1	100,00€	80,00€	72,00€	48,00€	40,00€	20,00€	20,00€	20,00€	400,00€
2ºDia	1,2	112,50€	90,00€	81,00€	54,00€	45,00€	22,50€	22,50€	22,50€	450,00€
	1,3	142,50€	114,00€	102,60€	68,40€	57,00€	28,50€	28,50€	28,50€	570,00€
	1,1	100,00€	80,00€	72,00€	48,00€	40,00€	20,00€	20,00€	20,00€	400,00€
3º Dia	1,2	112,50€	90,00€	81,00€	54,00€	45,00€	22,50€	22,50€	22,50€	450,00€
	GP	202,50€	162,00€	145,80€	97,20€	81,00€	40,50€	40,5	40,5	810,00€
									Total	4 500,00€

Os valores apresentados são com impostos incluídos.

Provas de Cavalos Novos:

- 4 e 5 anos 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.
- 6 anos divide-se o valor de 50% das inscrições de acordo com o seguinte: 1º 30% 2º 25% 3º 20% 4º 15% 5º 10%
- Outros prémios: Laços até ao 5º lugar

Terminada a prova e anunciada a classificação, os 5 cavaleiros classificados, devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos na pista, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

Aos conjuntos que não se apresentem à cerimónia de entrega de prémios em pista, poderá ser-lhes aplicada uma multa. (art. 248.5)

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Os atletas, até ao 5º classificado, devem apresentar-se a cavalo no final de cada prova.

2. ENTRADAS EM PISTA







2025

Devem estar sempre prontos os 3 conjuntos que se seguem ao que está em pista. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O., de acordo com o Júri de Terreno, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao júri de terreno ou Comissão de Recurso: 25,00€

Ao conselho da disciplina da FEP: 50,00€

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A C.O. reserva-se o direito de admissão às suas instalações.

A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Atleta, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

7. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários e vestiários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários e vestiários disponíveis.

C) Restauração

Notas Gerais - A CO não se responsabiliza por qualquer dano/prejuízo ocorrido durante a competição. Os cães devem estar presos à trela, caso não aconteça a CO poderá multar no valor de 75 euros.

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo







2025

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração tem que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou ato de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Équas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria "foal at foot".

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.).

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.







2025

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos os envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

		N.º					
Dia		Prova	Classe	Prova	Artigo	Altura	Velocidade
1º Dia	CSN B	1	1.00 m	Duas fases - especiais	274.2.5	1.00 m	350 m/m
		2	1.10 m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	1.10 m	350 m/m
		3	5 anos	Tabela A s/cronometro	238.1.1	1.20 m	325 m/m







2025

		4	1.20 m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	1.20 m	350 m/m
			6 anos	Tabela A s/cronometro	238.1.1	1.30 m	325 m/m
		6	1.30 m	Tabela C	239	1.30 m	
		7	4 anos	Tabela A s/cronometro	238.1.1	1.05 m	120 seg
		8	Iniciados	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0.95 m	350 m/m
		9	Cruzes	Tabela A s/cronometro	238.1.1	0,30 m	325 m/m
	Escola	10	0,50 m	Tabela A s/cronometro	238.1.1	0,50 m	325 m/m
	S	11	0,80 m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0,80 m	350 m/m
		12	0,90m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0,90 m	350 m/m
		13	Iniciados	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0.95 m	350 m/m
		14	4 anos	Tabela A s/cronometro	238.1.1	1.05 m	120 seg
		15	1.00 m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	1.00 m	350 m/m
	CSN B	16	5 anos	Tabela A s/cronometro	238.1.1	1.20 m	325 m/m
	OON B	17	1.10 m	Duas fases - especiais	274.2.5	1.10 m	350 m/m
		18	PGP	Tabela A c/cronometro c/Barrage	238.2.2	1.20 m	350 m/m
		19	6 anos	Tabela A c/cronometro	238.2.1	1.30 m	325 m/m
		20	1.30 m	Duas fases - especiais	274.5.3	1.30 m	350 m/m
		21	Cruzes	Tabela A s/cronometro	238.1.1	0,30 m	325 m/m
	Escola	22	0,50 m	Tabela A s/cronometro	238.1.1	0,50 m	325 m/m
	S	23	0,80 m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0,80 m	350 m/m
		24	0,90m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0,90 m	350 m/m
		25	Cruzes	Tabela A s/cronometro	238.1.1	0,30 m	325 m/m
	Escola	26	0,50 m	Tabela A s/cronometro	238.1.1	0,50 m	325 m/m
	S	27	0,80 m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0,80 m	350 m/m
		28	0,90m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0,90 m	350 m/m
		29	Iniciados	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0.95 m	350 m/m
•••		20	4 anos	Tabela A s/cronometro	238.1.1	1.05 m	120 seg
3ºDia		31	1.00 m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	1.00 m	350 m/m
		32	5 anos	Tabela A s/cronometro	238.1.1	1.20 m	325 m/m
	CSN B	33	1.10 m	Dificuldades progressivas	269	1.10 m	350 m/m
		34	6 anos	Tabela A c/cronometro	238.2.1	1.30 m	325 m/m
	-						
		35	1.20 m	Duas fases - especiais	274.5.3	1.20 m	350 m/m
		36	GP	Tabela A c/cronometro c/Barrage	238.2.2	1.30 m	350 m/m

REGULAMENTO DA TAÇA DA JUVENTUDE DE COIMBRA 2025

1. Participação

Poderão participar nesta Taça todos os conjuntos que estejam inscritos na FEP e com as respetivas licenças em vigor.







2. Séries / Escalões Etários

Na Competição existem três séries em concurso, correspondentes aos três escalões etários. As alturas referentes a cada Escalão para os 3 dias de competição são as seguintes:

- Iniciados 0.80 | 0.85 | 0.85
- Juvenis 1.05 | 1.10 | 1.15
- Juniores 1.25 | 1.30 | 1.30
 - 3. Inscrições
- Inscrição Geral com Boxe Incluída 120,00 € A estes valores acresce o IVA em vigor à taxa de 23%
- Ver no Programa do CSN B, todas as restantes informações, nomeadamente prazos de inscrição, entradas e condições de acesso e alojamento.

Limite de cavalos:

No concurso: 100

Por prova: 2

Por Atleta: 2

Observações:

Apenas um cavalo poderá disputar a Classificação Final da Taça da Juventude, embora cada Atleta possa inscrever dois cavalos na Taça. Os atletas deverão comunicar na véspera (Sábado e até ao final das provas) qual o cavalo escolhido para disputar a Final.

Por omissão, a CO terá em conta o cavalo melhor classificado após o 2º dia.

4. Classificação e Provas Qualificativas

A Classificação Final em cada Escalão da Juventude, será estabelecida da seguinte forma:

- 1º) Menor número de pontos no somatório das 3 Provas.
- 2º) Em caso de empate para os lugares de pódio da Taça da Juventude no final das três provas, o desempate será feito utilizando o tempo da prova do terceiro dia.
- 3º) Os Conjuntos Eliminados numa prova, poderão continuar em competição. A estes serão atribuídos mais 20 pontos que a pontuação do último classificado na prova onde ocorreu a eliminação.







2025

As **Provas Qualificativas** serão disputadas de acordo com o seguinte quadro:

	Iniciados	3	Juvenis			Juniores			
1º Dia	2º Dia	3º Dia	1º Dia	2º Dia	3º Dia	1º Dia	2º Dia	3º Dia	
Tab. A sem Crono	Tab. A ao Crono	Tab. A ao Crono	Tab. A ao Crono.	Tab. A ao Crono	Tab. A ao Crono	Tab. A ao Crono.	Tab. A ao Crono.	Tab. A ao Crono	
238.1.1.	238.2.1.	238.2.1.	238.2.1.	238.2.1.	238.2.1.	238.2.1.	238.2.1.	238.2.1.	
0.80 m	0.85 m	0.85 m	1.05 m	1.10 m	1.15 m	1.25 m	1.30 m	1.30 m	
325 m / min.	325 m / min.	350 m / min.	350 m / min.	350 m / min.	350 m / min.	350 m / min.	350 m / min.	350 m / min.	

Os requisitos das provas serão orientados pelo o definido do Regulamento do CNJUV (Parte III, Cap. 2) do RNSO.

As Provas terão lugar no decorrer das Provas do CSN B, disputadas em série independente das provas com a mesma altura e de acordo com a programação em Anexo.

5. Prémios

- Troféu ao Primeiro Atleta de cada Prova / Escalão
- Laços aos 5 primeiros conjuntos de cada Prova
- Final:

Taça – Troféu Juventude de Coimbra 2025 – ao Atleta vencedor e troféu aos segundos e terceiros classificadas de cada Escalão

6. Outros

Todos os outros assuntos que não especificamente referidos neste Regulamento da Taça da Juventude, reportam e serão enquadrados no âmbito do Programa Desportivo do CSN B, de que este Regulamento faz parte integrante e também ao RNSO.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Júri.